



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MONTE BELO DO SUL - RS

Protocolo Nº 311/2021

Data: 25/06/2021

BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Indicação 031/2021

**SOLICITA AO EXECUTIVO
MUNICIPAL ESTUDO PARA
ELABORAÇÃO DE
ACOSTAMENTO NO TRECHO DA
RS444 QUE DA ACESSO A
COMUNIDADE DE SANTO
ISIDORO.**

Dirija-se a Casa ao Senhor Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul para que solicite a Secretaria Municipal competente a indicação acima citada.

JUSTIFICATIVA

O CTB – Código de trânsito Brasileiro diz que:

Capítulo III - DAS NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA

Art. 37

“Nas vias providas de acostamento, a conversão à esquerda e a operação de retorno deverão ser feitas nos locais apropriados e, onde estes não existirem, o condutor deverá aguardar no acostamento, à direita, para cruzar a pista com segurança.”

Sabendo que o local citado na indicação não permite que os condutores sigam o artigo mencionado, consideramos que:

Os acostamentos exercem funções importantes em uma rodovia, tanto em relação à melhoria das condições operacionais, tais como a capacidade e a segurança viária. A definição mais simples de segurança viária é a preocupação com relação



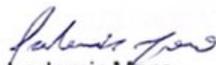
BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

à segurança das pessoas no ambiente de trânsito. A falta de acostamento em uma rodovia, portanto, se torna um descumprimento ao direito a segurança dos usuários.

O principal objetivo desta medida, é evitar ao máximo a exposição de pessoas a acidentes de trânsito. Podendo assim, promovermos um ambiente de total controle e segurança para a vida de qualquer cidadão.

Contando com o atendimento ao exposto, subscrevemo-nos.

Sala das sessões, 25 de junho de 2021.

Autor Vereador 
Lademir Moro